

JUSTIFICATIVA

1. DO TERMO ADITIVO	
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Saúde
ORDENADOR:	JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
LICITAÇÃO:	ADESÃO A ATA SRP – CARONA Nº188/2020
CONTRATO:	Contrato Administrativo nº 2021.08.05.001-SESAU-PMM
VIGÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO:	05 de agosto de 2022 até 04 de agosto de 2023
NÚMERO:	Terceiro Termo Aditivo
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de Prestação de Serviços de Coleta, Transportes, Armazenamento, Tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO:	Com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo acima por 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao término da vigência contratual e findar em 04 de agosto de 2024.
2. DA MOTIVAÇÃO	
O serviço é de extrema necessidade Imprescindível se faz ainda a continuidade do fornecimento dos itens licitados para não serem interrompidos os serviços essenciais e ações operacionais desenvolvidas no Município. Motivo pelo qual se justifica a formalização do termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de valor ao contrato supracitado.	
3. DA AUTORIZAÇÃO	
Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador de Despesas venho, por meio deste, AUTORIZAR a confecção da aludida Minuta do Termo Aditivo, encaminhando os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento do Processo Administrativo nº 2023/07.27.001 – SESAU e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias.	

Marituba/PA, 26 de julho de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 794/2021-PMM/GAB